



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE – JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### ATA Nº 004/2026.

Aos **02 (dois) dias do mês de março do ano de 2026**, as 21h após a sessão ordinária a **Comissão de Justiça e Redação** reuniu-se de forma **presencial** na Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para análise e deliberação da matéria encaminhada sob ofício de urgência nº108/2026 à Comissão.

Estiveram presentes os Vereadores membros da Comissão: **Luiz Rogério Moacir**, Presidente; **Daniel Tomio Furlan Kashivaqui**, Relator; e **Sérgio Tenório da Silva**, Membro.

Na ordem dos trabalhos, passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Executivo Municipal, dá nova redação ao artigo da Lei Complementar Municipal nº 019/2025, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências.

Registra-se que o Projeto de Lei nº 003/2026 foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação na Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026. Na mesma data, o parecer jurídico foi anexado ao projeto.

Após a Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026, a Comissão reuniu-se para analisar o projeto em questão, que tramita em regime de urgência, contando com a presença do advogado Edmauro e com a participação remota do Prefeito Municipal Alexandre Lucena, o qual atendeu prontamente à Comissão para prestar esclarecimentos acerca do projeto. As dúvidas apresentadas foram devidamente esclarecidas, especialmente quanto à quadra mencionada, tratando-se da primeira quadra do Parque Industrial, na saída para Nova Olímpia, em virtude da realização das obras constantes no projeto e da necessidade de alteração do tipo de zoneamento existente no local.

O projeto foi devidamente analisado e, sanadas as dúvidas durante a reunião presencial, o Presidente colocou a matéria em votação de forma remota no grupo da Comissão, ocasião em que todos os membros votaram favoravelmente ao projeto, sendo, assim, APROVADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, por atender aos aspectos legais, constitucionais e regimentais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Cidade Gaúcha – PR, **03 de março de 2026.**

**Luiz Rogério Moacir**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Daniel Tomio Furlan Kashivaqui**

Relator

**Sérgio Tenório da Silva**

Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA** **ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

### **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE – JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **ATA Nº 004/2026**

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2026, às 21h, após a Sessão Ordinária, a Comissão de Justiça e Redação reuniu-se de forma presencial na Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para análise e deliberação da matéria encaminhada, sob Ofício de Urgência nº 108/2026, à Comissão.

Estiveram presentes os Vereadores membros da Comissão: Luiz Rogério Moacir, Presidente; Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, Relator; e Sérgio Tenório da Silva, Membro.

Na ordem dos trabalhos, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação a artigo da Lei Complementar Municipal nº 019/2025, a qual dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e dá outras providências.

Registra-se que o Projeto de Lei nº 003/2026 foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação na Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026. Na mesma data, o parecer jurídico foi anexado ao projeto.

Após a Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026, a Comissão reuniu-se para analisar o projeto em questão, que tramita em regime de urgência, contando com a presença do advogado Edmauro e com a participação remota do Prefeito Municipal, o qual atendeu prontamente à Comissão para prestar esclarecimentos acerca do projeto. As dúvidas apresentadas foram devidamente esclarecidas, especialmente quanto à quadra mencionada, tratando-se da primeira quadra do Parque Industrial, na saída para Nova Olímpia, em virtude da realização das obras constantes no projeto e da necessidade de alteração do tipo de zoneamento existente no local.

O projeto foi devidamente analisado e, sanadas as dúvidas durante a reunião presencial, o Presidente colocou a matéria em votação de forma remota no grupo da Comissão, ocasião em que todos os membros votaram favoravelmente ao projeto, sendo, assim, **APROVADO** pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, por atender aos aspectos legais, constitucionais e regimentais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Cidade Gaúcha – PR, 03 de março de 2026.

Luiz Rogério Moacir  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui  
Relator

Sérgio Tenório da Silva  
Membro